



PORTARIA Nº 322/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PATERNIDADE** ao Servidor Municipal **TOMAS DREBES**, por (7) sete dias consecutivos, no período de 05 de setembro de 2016 a 11 de setembro de 2016.

Art. 2º. A concessão é efetiva com base na certidão de nascimento apresentada e nos termos do artigo 113B, da Lei Municipal 824/2014, de 24 de setembro 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de setembro de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi **PUBLICADO**
em 06/09/2016, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 06/09/2016 à 11/09/2016

Visto